# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº007/2019** – *De autoria das Vereadoras Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo e Maria Cândida de Oliveira Costa* – Concede o título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor **DR. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI.**

Por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de abril de 2019.

**PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO**

**RUI NOVA ONDA**

**GÉRSON ARAÚJO**

# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº007/2019** – *De autoria das Vereadoras Patrícia Magalhães Teixeira Nogueira Mollo e Maria Cândida de Oliveira Costa* – Concede o título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor **DR. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI.**

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de abril de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA**

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA**

**RUI NOVA ONDA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
02 / 04 / 19
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019**

"Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor
**DR. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI"**

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de *Cidadão Benemérito* ao Excelentíssimo Senhor **DR. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de abril de 2.019.

**PATRÍCIA MAGALHÃES**
**VEREADORA – PSDB**

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
15 / 04 / 19
PRESIDENTE

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA**
**VEREADORA - PDT**

# PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI

- Juiz de Direito Titular da 5ª Vara das Execuções Criminais Central, Comarca da Capital, Estado de São Paulo

- Diretor do Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães" (Fórum Criminal Central da Comarca da Capital)

- Brasileiro, casado, nascido aos 6 de fevereiro de 1968

- endereço: Avenida Doutor Abrahão Ribeiro nº 313 - 2º andar - sala: 2-495 – Barra Funda
CEP: 01133-020 - São Paulo-SP

- Telefones: (11) 2127-9534 (Gabinete); (11) 2127-9555 (DECRIM)

- ***e-mail***: psorci@tjsp.jus.br

**Formação Acadêmica**

- Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1990

- Ensino médio pela Ottawa Hills High School, Grand Rapids – Michigan – EUA – 1984/1985

**Resumo da experiência profissional**

- Advogado - 1991 e 1992
- Procurador do Município de São João da Boa Vista (SP) – 1993
- Ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo (TJSP) - 1995
- Juiz da Vara Distrital de Ilhabela – 1997; da 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio – 1997; da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Campinas – 1997/2001; da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Distrital Nossa Senhora do Ó - 2007
- Diretor do Foro Regional Nossa Senhora do Ó (primeiro fórum inteiramente digital do Estado de São Paulo) e Corregedor Permanente do Cartório Único do referido Fórum – 2007
- Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - biênios 2010/2011 e 2012/2013
- Juiz titular da 5ª Vara das Execuções Criminais Central, Comarca da Capital - 2008 até a presente data
- Auxiliou a Presidência e a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – 2010 e 2014
- Coordenador da Comissão para Assuntos Carcerários da Associação Paulista de Magistrados – APAMAGIS
- Membro da Comissão da Associação dos Magistrados Brasileiros para o Anteprojeto do Novo Código de Processo Penal

- Vice-Coordenador da Coordenadoria de Execução Penal da Associação Paulista dos Magistrados Brasileiros – AMB
- Coordenou o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário - Tribunal de Justiça de São Paulo – GMF/TJSP – 2010/2017
- Membro da Coordenadoria Criminal e de Execução Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - biênios 2010/2011, 2012/2013 e 2018/2019
- Coordenador de Processo Penal da Escola Paulista da Magistratura – biênio 2018/2019
- Tutor e Conteudista de cursos na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (Cursos de Execução Penal e Sistema Penitenciário Federal)

**Principais Trabalhos**

- Co-autor do Plano de Gestão para o Funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal – Conselho Nacional de Justiça
- Co-autor da atualização das Normas de Serviço (Judicial) da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de SP
- Coordenador de Mutirões Carcerários do CNJ (Bahia e Santa Catarina)
- Auxilio à Corregedoria Nacional de Justiça em inspeções - Tribunais do RJ, RS e SC - 2010 e 2014
- Integrante de Grupos de Estudo e de Trabalho no CNJ (nas áreas criminal e de execução penal)
- Prolator da primeira sentença reconhecendo o direito à remição de pena por estudo no Estado de São Paulo (3 de outubro de 2000), após a instalação de cursos de alfabetização em presídios de Hortolândia, região de Campinas (SP)
- Idealizador do Concurso "Miss Penitenciária" em São Paulo (até hoje realizado na Penitenciária Feminina do Butantã)
- Autor da proposta de regulamentação pelo Órgão de Cúpula da Justiça Paulista que promoveu a destruição imediata, na época, de mais de 50.000 armas apreendidas e depositadas nos prédiso de Fóruns do Estado (início da gestão do biênio 2012/2013 - maior operação de destruição de armas do País)
- Autor da proposta de compactação de veículos para venda no material como sucata, aprovada pelo C. Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo e implantada pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo

**Honrarias**

- Medalha Regente Feijó (2012)
- Medalha Governador Mário Covas (2013)
- Medalha Heróis de 32 – Luta e Constituição
- Medalha Paulo Bomfim, Príncipe dos Poetas

**Prêmios**

- Vencedor do **XIII Prêmio Innovare** – Categoria Justiça e Cidadania – Projeto de Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica – PJUR
- Personalidade do ano 2015 (Mérito Social) – Braslider – Associação Brasileira de Liderança